



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 23/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EXPANSÃO DO TREINAMENTO FUNCIONAL PARA AS COMUNIDADES DO INTERIOR.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente da Câmara Carlos Alberto Wruck Espíndula, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a expansão do treinamento funcional que já acontece em nosso Município, nas localidades de Caramuru, Rio das Pedras, Belém, Rio Lamego, Alto Sebastião, Alto Santa Maria, dentre outras que o Senhor Prefeito entender pertinentes.

Justifica-se o pedido na necessidade de ofertar aos munícipes, atividade de lazer, aliada à saúde, proporcionando melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo. Isso porque, os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados que abrangem redução, estabilização e produção de força, de modo que a expansão alcançara maior número de indivíduos.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara -PSD